



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DABAHIA CAMPUS BARREIRAS**

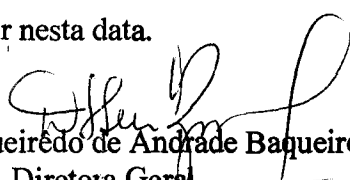
**PORTARIA Nº. 044, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

A Diretora Geral em Exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no Memorando S/N da Professora Kaline Benevides Santana, **RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** por 45 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 039/2015, composta pelos servidores abaixo relacionados, responsáveis pela reformulação das Normas para Visitas Técnicas do IFBA/câmpus de Barreiras.

Kaline Benevides Santana	Presidente
Rafael Ramos Bezerra	Membro
Sandra Paula Castro Silva Alves	Membro

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
Dicyola Figueiredo de Andrade Baqueiro  
Diretora Geral  
IFBA-Campus Barreiras